

Termo de Referência (TdR)

Contratação de um(a) consultor pleno de Comunicação para o Observatório do Código Florestal (OCF)

1. OBJETO

Contratação de um(a) consultor — pessoa jurídica — pleno de Comunicação para o desenvolvimento e execução de atividades de comunicação no âmbito dos projetos e ações do Observatório do Código Florestal (OCF).

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

2.1 Observatório do Código Florestal (OCF): Criado em 2013, o Observatório do Código Florestal é uma rede formada por 45 instituições, que monitora a implantação da nova Lei Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), com a intenção de gerar dados e massa crítica que colaborem com a potencialização dos aspectos positivos e a mitigação dos aspectos negativos da nova Lei Florestal, além de evitar novos retrocessos. O Observatório acompanha o desempenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e de seu principal instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR); avalia continuamente o desempenho dos governos estaduais na implantação da nova Lei Florestal; promove discussões e divulga os dados, subsidiando o trabalho das organizações integrantes, dos parceiros e colaboradores. Atualmente, a equipe da secretaria executiva da rede, na qual o profissional irá desenvolver as atividades, está hospedada na Amigos da Terra - Amazônia Brasileira (AdT).

2.2 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): Organização do OCF que atua como sede administrativa do Observatório. A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

3. SOBRE O SERVIÇO

A comunicação é uma área transversal dos projetos do Observatório do Código Florestal. As ações nos projetos de comunicação perpassam pelos eixos: institucional; comunicação e mobilização interna (em rede); assessoria de imprensa; mídias digitais e sociais; campanhas; eventos; divulgação técnica e científica e comunicação visual.

Cada projeto do Observatório tem algum montante de recursos destinado para contratações relacionadas à comunicação. O comunicador pleno será responsável pela elaboração e execução dos planos de comunicação e pela contratação de fornecedores no âmbito da comunicação. O profissional será orientado e irá responder à coordenação e à direção da secretaria executiva do OCF.

4. ATIVIDADES E PRODUTOS PREVISTOS

- Implementar, com apoio da Gerência do Observatório do Código Florestal e da equipe de comunicação, os planos de comunicação dos projetos vigentes e de acordo com atividades e cronogramas pré-estabelecidos, considerando os eixos de comunicação citados no item 3.
- Priorizar a execução de atividades relacionadas a assessoria de imprensa e a moderação e mobilização de grupos de comunicadores das organizações da rede.
- Produzir, de acordo com o plano de comunicação, conteúdos para os diversos canais de comunicação.
- Elaborar termos de referência para contratações e acompanhar a execução de fornecedores e consultores.
- Apoiar o planejamento de comunicação para novas captações.
- Elaborar apresentações e relatórios.

5. PERFIL E QUALIFICAÇÃO

- Pessoa jurídica (CNPJ ativo)
- Formação em: Jornalismo (preferencialmente), Publicidade, Relações Públicas, ou áreas afins.
- Experiência prévia em jornalismo ambiental e/ou comunicação ambiental. Conhecimento na temática florestal será um diferencial.
- Conhecimento avançado do pacote Office e Adobe. Conhecimento em Wordpress será um diferencial.
- Experiência profissional com no mínimo 5 anos de experiência.
- Excelente redação em linguagem jornalística.
- Inglês intermediário.
- Experiência com gestão de projetos socioambientais.
- Experiência com gestão de fornecedores.

Buscamos um consultor que transite por todos os campos da comunicação, mas prioritariamente no relacionamento com a imprensa e na mobilização de times de comunicação e engajamento. Algumas características importantes para o cargo são:

- Facilidade de se comunicar com parceiros, equipes de comunicação e em público.
- Boa redação.
- Capacidade de trabalhar em equipe.
- Habilidade de responder rapidamente a questões urgentes.
- Disponibilidade para viagens eventuais.
- Disponibilidade para trabalho remoto.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Trabalho remoto de qualquer local do Brasil, com disponibilidade para viagens eventuais.

7. PERÍODO DO CONTRATO

Seis meses, com possibilidade de renovação. Previsão de início em junho de 2025.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

As candidaturas deverão ser enviadas até o dia 02/06/2025 para o e-mail contato@observatorioflorestal.org.br com o assunto **Comunicador(a) Observatório do Código Florestal – Nome da/o candidata/o** e com os seguintes itens preenchidos e anexados:

- Carta de apresentação com proposta comercial para o período de 6 meses.
- Currículo.
- Breve portfólio com alguns exemplos de textos, conteúdos e materiais de comunicação produzidos.
- Cartão do CNPJ

A/O proponente selecionada/o será notificada/o por e-mail. As/os candidatas/os pré-selecionadas/os serão convocadas/os para entrevista. O início das atividades está previsto para ocorrer ainda no mês de junho.

11. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: **contato@observatorioflorestal.org.br**